

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2007

(Mensagem nº 710, de 2006)

Autoriza a União a ceder ao Estado de Rondônia, a título gratuito, o uso de imóvel de sua propriedade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a União autorizada, com fundamento no art. 18, inciso I, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, a ceder ao Estado de Rondônia, a título gratuito, o uso do imóvel rural de sua propriedade, denominado GLEBA CAPITÃO SILVIO, com área de 112.839,6360 hectares, situado nos municípios de Porto Velho, Buriti e Nova Mamoré, para implantação da Reserva Extrativista Jaci-Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 2007.

Deputado **NILSON PINTO**
Presidente